



REQUERIMENTO Nº 26/2025

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Antonio Claret Pereira

Carmo da Mata – MG

Os Vereadores que este subscreve, vêm requerer de Vossa Excelência, que seja oficiada a Prefeita Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Os Vereadores que este subscreve, vêm requerer de Vossa Excelência, que seja oficiada a Prefeita Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Requeiro que seja oficiado o Município para que, de forma respeitosa ao trabalho dos vereadores representantes das demandas do povo carmense, sejam respondidas as indicações feitas por esta Casa Legislativa.

Por amostragem, cito as abaixo relacionadas, feitas por mim e que até o momento não foram recebidas informações claras sobre seu andamento:

- Indicação 13/25, de 17.02.2025 - solicita atuação do fiscal de condutas e setor de publicidade;
- Indicação 37/25, de 31.03.2025 - solicita planejamento das Secretarias de Agricultura e Obras;
- Indicação 45/25, de 07.04.2025 - solicita atendimento Secretaria de Obras.

Embora a legislação não estabeleça um prazo específico para resposta a essas proposições, não é razoável admitir que, após meses da apresentação das primeiras indicações, não tenha havido sequer uma resposta, seja para atender ou justificar sua recusa.



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Entendo que é fundamental que sejam prestadas informações sobre o andamento de todas as indicações realizadas pelos vereadores, como forma de consolidar a harmonia dos poderes e respeito ao trabalho legislativo. A falta de resposta às indicações apresentadas não apenas prejudica o trabalho dos vereadores, mas também compromete a transparência das ações do Executivo e a confiança da população na gestão municipal.

Ressalto, novamente, que este não é um problema direcionado exclusivamente às minhas indicações, mas sim à maioria dos colegas vereadores, o que reforça a necessidade de uma resposta adequada e respeitosa às proposições apresentadas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 07 de agosto de 2025.

Leo Cruz
Vereador